



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 43/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 5ª CHAMADA DO SiSU/Unifesspa – 2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 5ª chamada do SiSU/Unifesspa – 2020.1, convocados por meio do Edital N. 38/2020 CRCA/Unifesspa de 16/03/2020.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise **até o dia 25 de março de 2020, através de e-mail para o endereço de correio eletrônico crca@unifesspa.edu.br, anexando o Formulário de Recurso (Em anexo) e demais documentações necessárias.**
2. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
3. O candidato que não interpor recurso até o dia **25 de março de 2020 perderá o direito à vaga.**
4. Dentro do prazo acima, caso seja necessário, o candidato poderá enviar e-mail ao CRCA para solicitar o parecer de indeferimento e dirimir qualquer dúvida, através do endereço de correio eletrônico: crca@unifesspa.edu.br.
5. O resultado da análise dos recursos será publicado até às **18h do dia 27 de março de 2020.**
6. A relação de **candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**
7. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 23 de março de 2020



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA - EDITAL Nº 43/2020 –
CRCA/UNIFESSPA, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

INSCRIÇÃO	CURSO	DESCUMPRIU OS ITENS DO EDITAL 38/2020
DIREITO (BACH)		
191025918738	INGRID BEZERRA CARVALHO	1.2.2/1.2.8/1.2.9
191056165258	FAGNER SOUSA E SILVA	6.1/6.5.5/6.8.3



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 43/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 23 DE MARÇO DE 2020

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: